



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ  
SECRETARIA DE ESPORTES



**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. OBJETO**

Trata-se para o processo de Dispensa de Licitação que tem por objeto a aquisição de fardamentos completos compostos por calções, camisas, meias, e bolas oficiais como premiação aos Campeões 2025 do Campeonato Municipal de Futebol de Campo das Categorias da 1ª e 2ª Divisão e de Veteranos. Assim como premiação aos Campeões 2026 Campeonato Municipal de Futebol de Campo das Categoria Livre e de Veteranos

**2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A contratação segue a Lei nº 14.133/2021, a Instrução Normativa UCCI nº 002, de 7 de novembro de 2025, Capítulo II e demais normas aplicáveis.

**3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

A presente contratação tem por finalidade a aquisição de fardamentos esportivos completos, compostos por camisas, calções e meias, bem como bolas oficiais de futebol de campo, destinados à premiação das equipes campeãs dos Campeonatos Municipais de Futebol de Campo dos anos de 2025 e 2026, contemplando as categorias 1ª Divisão, 2ª Divisão, Livre e Veteranos.

A iniciativa visa não apenas cumprir o caráter competitivo das competições esportivas promovidas pelo Município, mas, sobretudo, fortalecer políticas públicas voltadas ao incentivo ao esporte amador. A oferta de premiação adequada contribui significativamente para a valorização das equipes participantes, estimulando o engajamento dos atletas, dirigentes e comunidades envolvidas.

Os campeonatos municipais representam importante ferramenta de inclusão social, promovendo a participação de cidadãos de diferentes faixas etárias, em especial nas categorias de base adulta e veteranos, incentivando hábitos saudáveis e a prática regular de atividades físicas. Além disso, tais eventos esportivos fomentam a convivência comunitária, fortalecem vínculos sociais e contribuem para a ocupação saudável do tempo livre, auxiliando inclusive na prevenção de situações de vulnerabilidade social.

Destaca-se, ainda, que o fornecimento de fardamentos esportivos e materiais adequados, como bolas oficiais, eleva o nível técnico das competições e garante melhores condições de jogo, refletindo diretamente na qualidade dos eventos promovidos pela Administração Pública.

No que se refere à forma de contratação, a dispensa de licitação encontra respaldo no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando que o valor estimado da aquisição se enquadra nos limites estabelecidos para contratação direta por baixo valor. Ademais, a medida atende aos princípios da economicidade, eficiência e celeridade administrativa, permitindo que a Administração Pública atenda tempestivamente às demandas decorrentes do calendário esportivo municipal.

Por fim, ressalta-se que serão observados os procedimentos necessários à formalização da contratação direta, incluindo a realização de pesquisa de preços junto ao mercado, garantindo a compatibilidade dos valores contratados com os praticados e assegurando a escolha da proposta mais vantajosa para a Administração.



#### 4. ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS

Com base no levantamento realizado pela Secretaria do Esporte, estima-se a necessidade de aquisição de Fardamentos de futebol e bolas conforme especificações e quantidades descritas na tabela abaixo, para atender os eventos do ano.

Item	Quant	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
01	110	Calção masculino confeccionado em dry fit, 100% poliéster, com gramatura 113 g/m <sup>2</sup> e arte em sublimação. A malha deverá estar preparada para receber uma temperatura de 200° para a transferência da estampa. Bainha reta, rebatida em cobertura 2 agulhas (bitola 0,5 cm, 2 cm de altura, costura: fechamento em overloque com ponto conjugado, nas costuras os pontos deverão ser regulados para acompanhar a elasticidade do tecido e evitar rupturas). Cintura com elástico de 4 cm, com cadarço embutido, rebatido na máquina catraca com 3 agulhas. Deve conter número do jogador e nome do time. Tamanhos PP, P, M, G, GG Adulto.	R\$ 25,89	R\$ 2.847,90
02	110	Camiseta masculina confeccionada em dry fit, 100% poliéster, com gramatura 113 g/m <sup>2</sup> e arte em sublimação. A malha deverá estar preparada para receber uma temperatura de 200° para a transferência da estampa. Bainha reta, rebatida em cobertura 2 agulhas (bitola 0,5 cm, 2 cm de altura, costura: fechamento de ombro e lateral em overloque com ponto conjugado. Etiqueta: nas costuras os pontos deverão ser regulados para acompanhar a elasticidade do tecido para evitar rupturas). Com indicativo do manequim, firma fornecedora da confecção embutida no friso do recorte, centralizada nas costas. Decote: aplicado em viés que depois de pronto fique em torno de 2 cm de altura em todo contorno, em ribana. Deve conter número do jogador e nome do time. Tamanhos PP, P, M, G, GG Adulto.	R\$ 39,00	R\$ 4.290,00
03	110	Par de meias de futebol, em tecido respirável capaz de absorver umidade, e ter aderência ao pé e ao calçado, antiderrapantes para evitar o deslizamento do pé e danos ao calçado. Tamanho adulto.	R\$ 24,08	R\$ 2.648,80
04	05	Bolas de futebol em couro sintético de alta densidade, borracha vulcanizada, miolo removível e sistema de forro multiaxial, com perímetro entre 68 cm e 70 cm, peso entre 410g e 450g, oficializada pela FIFA.	R\$ 60,63	R\$ 303,15
<b>VALOR TOTAL DA COMPRA</b>			<b>R\$ 10.089,85</b>	

#### 5 . QUANTITATIVO E ESTIMATIVA DE PREÇOS

A estimativa de preços foi realizada com base em consultas a fornecedores, atas de registro de preços vigentes e pesquisa em portais de compras públicas, servindo como parâmetro para a definição do valor estimado da contratação, cuja comprovação de orçamentos encontram-se neste Processo.

Em se tratando de troféus e medalhas, as competições exigem que sejam de acordo com cada evento, onde existe um padrão específico. No caso, nas plataformas digitais de bancos de preços, não foram encontrados os objetos em questão, com as especificações pretendidas.

O valor total da contratação mediante processo de dispensa será de R\$ 10.089,85 (Dez Mil e oitenta e nove reais com oitenta e cinco centavos)



## 6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades previstas são necessárias para realizarmos a contemplação da premiação dos Campeões Municipais do futebol de Campo do Ano de 2025 – que foram 3 categorias (1º Divisão, 2º Divisão e Veterano) e aos Campeões do Ano de 2026 que será somente 2 categorias (Categoria Livre e Categoria Veterano)

## 7. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL

A contratação está alinhada às diretrizes do Plano Plurianual (PPA) da Leide Diretrizes Orçamentárias (LDO) e da Lei Orçamentária Anual (LOA), bem como às políticas públicas de incentivo ao esporte, lazer, inclusão social e promoção da cidadania.

## 8. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para atendimento do objeto, a contratação deverá observar os seguintes requisitos:

### 1. Qualidade dos Materiais

Os fardamentos deverão ser confeccionados com materiais de boa qualidade, resistentes e adequados à prática esportiva, garantindo conforto, durabilidade e bom desempenho dos atletas.

As bolas deverão ser oficiais, próprias para futebol de campo, atendendo aos padrões mínimos de qualidade e desempenho.

### 2. Padronização e Personalização

Os fardamentos deverão, se solicitado pela Administração, conter identificação (como nome da equipe, brasão do município ou competição), respeitando o layout a ser fornecido.

### 3. Quantidades e Tamanhos

Os itens deverão ser fornecidos conforme as quantidades e tamanhos definidos pela Administração, contemplando a diversidade de biotipos dos atletas (P, M, G, GG ou equivalentes)

### 4. Prazo de Entrega

A entrega deverá ocorrer dentro do prazo estipulado pela Administração, em tempo hábil para a realização das premiações, conforme cronograma dos campeonatos.

### 5. Local de Entrega

Os produtos deverão ser entregues no local indicado pela Administração Municipal, sem custos adicionais de frete.

## 9. FORMA DE CONTRATAÇÃO

A contratação será efetivada com a empresa que oferecer o menor preço de mercado e terá validade de 90 dias a contar da data de assinatura.



## 10. OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

O fornecedor deverá realizar a substituição dos itens danificados ou com defeito de fabricação em no máximo 05 dias a contar da data da notificação.

Deve respeitar o prazo de entrega estabelecido e também entregar os itens conforme as descrições contidas neste processo.

## 11. GESTOR/FISCAL DE CONTRATO

Para atuarem como fiscal e gestor deste contrato a Secretaria de Esportes nomeou o servidor LUIZ ALEXANDRE DA CONCEIÇÃO PEREIRA ( Mat. 11341) , Secretário de Esportes, como fiscal de contrato e o servidor PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA ANTUNES (Mat. 16141) como gestor de contrato, efetivo.

## 12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se vislumbram impactos ambientais provenientes dessa contratação, tendo em vista se tratar de aquisição de bens, sem exposição a agentes nocivos/perigosos/insalubres.

Orientações complementares acerca de sustentabilidade da prestação almejada poderão ser repassadas pela fiscalização competente.

## 13. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente as vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Em vista disso, o princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que a eventual divisão do objeto geraria perda de economia de escala e causaria inviabilidade técnica, pois geraria maior trabalho de fiscalização contratual frente a falta de padronização e uniformização. Ademais, a existência de mais de uma empresa contratada poderia trazer uma série de transtornos quanto à eventual responsabilização por eventuais sinistros ocorridos.

## 14. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A dotação orçamentária que cobrirá esta contratação é a seguinte:

### Dotações:

**21 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES**

**21.01.27.812.0128.1006. EXECUÇÃO DO CALEND. EVENTOS DESPORTIVOS**

**339031000000 PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS,DESP**

**Recurso 1500 – 0000**

**Reduzido 10051-0**



## 15. ANÁLISE DE RISCOS

Riscos identificados e medidas mitigadoras:

- Atraso na entrega: mitigado por exigência de prazos claros.

Qualidade inferior: mitigado por especificações detalhadas e aceitação somente após conferência;

## 16. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

O prazo de entrega será de 15 dias a contar do envio da nota de empenho, e o local de entrega será na Secretaria de Esportes sito à Rua Flores da Cunha 1248 , Bairro Centro – Tramandaí

Horário de Funcionamento: das 13h as 18h, de segunda a sexta-feira.

Tramandaí, 06 de Abril 2026

Rubens Sidnei dos Santos de Souza  
Secretário Municipal de Esportes